



SELEÇÃO PARA OS CURSOS

DE APERFEIÇOAMENTO E PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) 2010, A DISTÂNCIA.

EDITAL 012/2010

A Secretária de Educação a Distância - SEaD da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **período de 29 de abril a 05 de maio de 2010** os professores da rede pública de ensino, pré-inscritos na Plataforma Freire, deverão comparecer no polo para o qual solicitaram sua pré-inscrição, a fim de efetivar sua inscrição.

INSCRIÇÕES

Artigo 1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **29 de abril a 05 de maio de 2010**.

Parágrafo Primeiro: O requerente deverá, obrigatoriamente, ter sua pré-inscrição homologada na Plataforma Freire. A listagem dos pré-inscritos encontra-se disponível no respectivo polo.

Parágrafo Segundo: Ao candidato é permitida apenas uma inscrição, não sendo permitido alterar a opção de curso em relação àquela originalmente indicada na Plataforma Freire.

Parágrafo Terceiro: Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquela originalmente indicado no ato de sua pré-inscrição, na Plataforma Freire.

DOCUMENTAÇÃO

Artigo 2. Deverão ser entregues, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição, disponível na Internet no endereço eletrônico <http://www.uab.furg.br>;
- 2) Currículo impresso e documentado, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 3) Memorial descritivo, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 4) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- 5) Fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio, para os cursos de aperfeiçoamento;
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, para os cursos de especialização;

7) Fotocópia do comprovante de vinculação à rede pública de ensino.

Parágrafo Único: Os documentos deverão ser entregues na secretaria do polo pelo requerente ou por procurador por ele designado.

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 3. A análise das inscrições, a seleção e a classificação dos candidatos será feita pela Comissão do Curso correspondente, considerando as disposições deste Edital e os pré-requisitos gerais da Plataforma Freire.

Parágrafo Único: Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios, conforme Anexo II.

- 1) Memorial Descritivo (4,0 pontos);
- 2) Currículo (6,0 pontos).

Artigo 4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota no currículo.

Parágrafo Único: Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS

Artigo 5. A SEaD divulgará a lista de classificados na Internet, nos endereços www.furg.br e www.uab.furg.br, até 17/5/2010.

MATRÍCULAS

Artigo 6. A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverão ser entregues os seguintes documentos nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- a) Fotocópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio e/ou do diploma do curso superior;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Uma foto 3x4 recente.

Artigo 7. Restrições para a matrícula:

- a) É vedada a matrícula sem a entrega de todos os documentos;
- b) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa de solicitação da matrícula poderá designar procurador;
- c) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

Artigo 8. As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes.

CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES

Artigo 9. Os chamamentos subsequentes compreenderão duas etapas: a divulgação da listagem dos candidatos classificados (obedecendo a ordem de classificação) e a realização da matrícula (ver Artigo 10).

Parágrafo Único: Serão feitos dois chamamentos subsequentes. Em caso de não preenchimento de todas as vagas pelos candidatos da Plataforma Freire, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para demanda social.

Artigo 10. Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	www.furg.br ; www.uab.furg.br ; SEaD/FURG; nas secretarias dos polos presenciais.	29/4/2010
Inscrições	Secretaria dos polos presenciais	De 29/4 a 05/5/2010
Homologação, Seleção e Classificação	www.uab.furg.br , SEaD/FURG; nas secretarias dos polos presenciais.	De 07 a 14/5/2010
Divulgação da lista dos classificados	www.uab.furg.br , SEaD/FURG; nas secretarias dos polos presenciais.	Até 17/5/2010
Matrícula	Nas secretarias dos polos presenciais	19/5/2010
1º Chamamento Subsequente	www.uab.furg.br , nas secretarias dos polos presenciais.	24/5/2010
Matrícula	Nas secretarias dos polos presenciais	26/5/2010
2º Chamamento Subsequente	www.uab.furg.br , nas secretarias dos polos presenciais.	31/5/2010
Matrícula	Nas secretarias dos polos presenciais	04/6/2010
Início do semestre letivo	Nos polos presenciais	02/7/2010

Observação: Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas pré-determinadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação dos estudantes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana.

Artigo 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD.

DÉBORA PEREIRA LAURINO

Secretária Geral de Educação a Distância/FURG

(a via original encontra-se assinada)

ANEXO I (EDITAL 012/2010)

CURSOS OFERECIDOS

APERFEIÇOAMENTO:

Público alvo: professores da rede pública de ensino que tiveram sua pré-inscrição homologada na Plataforma Freire.

Pré-requisitos: certificado de conclusão do ensino médio e/ou diploma de curso superior.

1) Educação Ambiental

Vagas: 30 por polo.

Polos Presenciais: Mostardas; Santa Vitória do Palmar; Santo Antônio da Patrulha.

2) Formação de Professores Mediadores de Leitura (extensão)

Vagas: 35 por polo.

Polos Presenciais: Mostardas; Santa Vitória do Palmar; Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul.

ESPECIALIZAÇÃO:

Público alvo: professores da rede pública de ensino que tiveram sua pré-inscrição homologada na Plataforma Freire.

Pré-requisitos: diploma de curso superior.

1) Educação Ambiental – Lato Sensu

Vagas: 20 por polo.

Polos Presenciais: Hulha Negra; Santa Vitória do Palmar; Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul.

2) Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação

Vagas: 20 por polo.

Polos Presenciais: Hulha Negra; Santa Vitória do Palmar; Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul.

3) Educação de Jovens e Adultos na Diversidade

Vagas: 35 por polo.

Polos Presenciais: Santa Vitória do Palmar e Santo Antônio da Patrulha.

4) Educação em Direitos Humanos

Vagas: 28 por polo.

Polos Presenciais: Mostardas; Santa Vitória do Palmar; Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul.

POLOS PRESENCIAIS

Polo de Mostardas

Endereço: Av. Dinarte Silveira Martins, 330

Telefone: (51)36731873

Horário de Funcionamento: segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 18h30min às 22h

Coordenador do Polo: Regina Gonçalves Braga

Polo de São Lourenço do Sul

Endereço: Av. Coronel Nono Centeno, 933

Telefone: (53)32514366

Horário de Funcionamento: segunda à sexta-feira, das 13h30min às 21h

Coordenador do Polo: Maristela Dutra

Polo de Hulha Negra

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 1643

Telefone: (53) 99651440

Horário de Funcionamento: segunda à sexta-feira, das 17h30min às 21h30min

Coordenador do Polo: Margarida de Souza Corrêa

Polo de Santa Vitória do Palmar

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 760

Telefone: (53)32634360

Horário de Funcionamento: segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 22h

Coordenador do Polo: Denise Gomes Braatz

Polo de Santo Antônio da Patrulha

Endereço: Rua Barão do Caí, 125

Telefone: (51) 36627214

Horário de Funcionamento: segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 22h

Coordenador do Polo: Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente

ANEXO II (EDITAL 012/2010)

Modelo para elaboração do memorial descritivo

O memorial descritivo objetiva fornecer informações para avaliação qualitativa do candidato. Neste documento, o candidato deverá descrever as atividades exercidas, destacando as finalidades das mesmas e os motivos pelos quais foi levado a desenvolvê-las.

Sugerimos que o candidato faça um memorial descritivo contendo:

- trajetória pessoal, com ênfase na formação acadêmica e atuação profissional;
- reflexão sobre a sala de aula, destacando como o candidato compreende o processo de ensinar e aprender;
- justificativa da escolha profissional;
- reflexão sobre suas realizações na área do curso;
- objetivos do candidato ao realizar esse curso;
- expectativas com relação aos resultados a obter com o curso;
- a contribuição do curso para a sua qualificação profissional;
- o modo como o curso se situa em seu planejamento de vida.

O memorial deverá ter no máximo 04 (quatro) laudas, formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com alinhamento justificado e páginas numeradas.

Modelo para elaboração do currículo *vitae*

- Dados de Identificação;
- Formação acadêmica;
- Atuação profissional (todas as atividades relevantes para a área do curso pretendido).

Tabela pontuação para o Memorial Descritivo e Currículo *Vitae*

CRITÉRIOS	PONT. MÁX.
MEMORIAL DESCRITIVO	
Escrita – gramática e clareza	1,0
Escrita – coerência	1,0
Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional	2,0
Total	4,0
CURRÍCULO	
Atuação – experiência docente na escola pública (0,4 por ano)	2,0
Pertencimento – residir e atuar no município do polo	2,4
Participação em projetos (0,2 cada)	1,0
Formação continuada – cursos de 40 a 120 horas (0,2 por curso)	0,6
Total	6,0